

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023
PROCESSO nº 0107/2023**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MAGER SEGURANCA EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 19.039.001/0001-78 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **0034/2023**, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense/SP, 15/09/2023

MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP
CNPJ: 19.039.001/0001-78

Assinatura do Representante do Licitante
RG nº ...

(Handwritten signatures and initials)

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

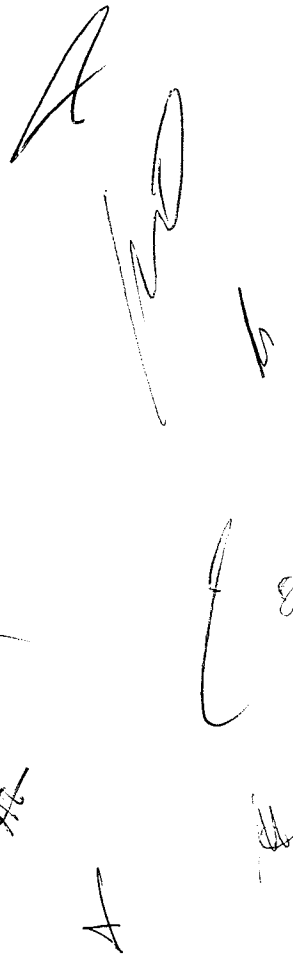
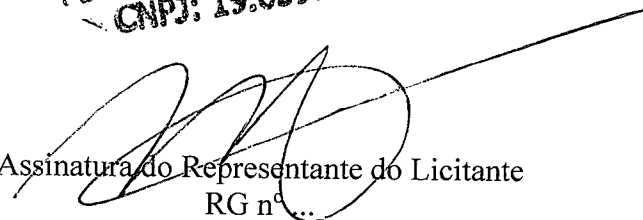
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023
PROCESSO nº 0107/2023**

A empresa Mager Segurança Eireli,
devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.039.001/0001-78, por seu
representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº
10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no Edital que rege o certame acima indicado.

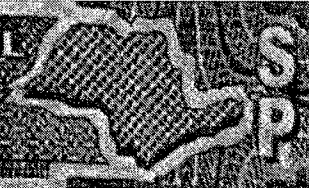
Américo Brasiliense/SP, 15/09/2023

MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ: 19.039.001/0001-78

Assinatura do Representante do Licitante
RG nº...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20948724 SSP/SP

CPF
246.707.028-07

DATA NASCIMENTO
14/02/1969

FILIAÇÃO
**SERGIO BENEDICTO MAZZETTO
JULIA ISPER MAZZETTO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04620234896

VALIDADE
24/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/02/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
29/06/2021

Ernesto Mascollari Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

60180485983

SP005620261



SÃO PAULO



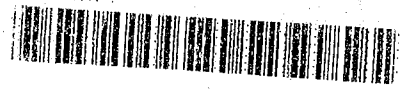
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2224057065

PROIBIDO PLASTIFICAR
2224057065

SINGULAR

E.R. SOROCABA

JUCESP PROTOCOLO
0.192.750/15-0



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP

GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Jaú - SP, casada, maior, nascida em 22/05/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.907.721 SSP/SP e C.P.F. 057.295.468-90, residente na Rua Augusto Ferrari nº 175, bairro Jardim América, nesta cidade de Jaú - SP, CEP 17210-660, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho, nº 602, Bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A) - DA ALTERAÇÃO DE TITULAR

A titular, **GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA**, já qualificada anteriormente, cede e transfere a totalidade do capital no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Presidente Prudente - SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapara, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, recebendo neste ato a importância convencionada, em moeda corrente do país, dando rasa e geral quitação do recebido.

B) - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

C) - NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

D) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, tendo sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho, nº 602, Bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, e seu foro é na cidade de Jaú/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

A empresa tem por objeto o ramo de: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

Daniel Spoliar
1
Seção de Licitações
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO RECIBO

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados na presente data em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em **30/09/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, que o impeça de exercer a administração da empresa e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

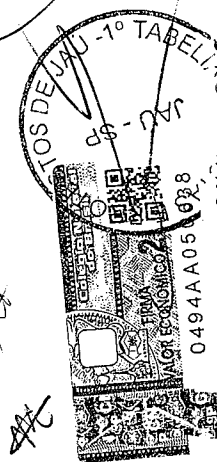
Jaú, 13 de novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
GISELAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA

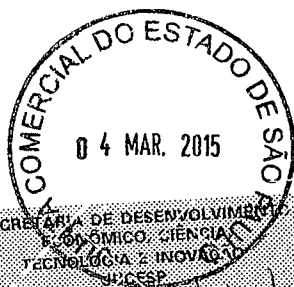
CONFERE COM ORIGINAL
Selo de Licitações

[Handwritten initials and marks]



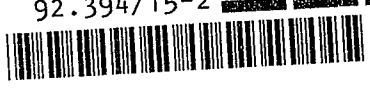
O Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos lavra o Livro de Jaú - SP
BEL REGIANE APOLINÁRIO CARVALHO Tabelião de Jaú - SP
R. Paulo Rangel, 18 - Centro - 13190-000 Jaú - SP - e-mail: tabelia@tbl.com.br
Recebido por recebimento, a(s) seguinte(s) firma(s):
(0474) VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, (1017) GISELAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA
que compareta com o correspondente depositado neste Tabelionato.
Jaú, 13 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

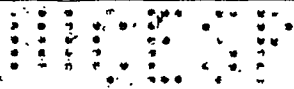


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO VIA PEDIMENTO
SOB O NUMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO
92.394/15-2



JUCESP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 COMISSÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PRIVADA

VISTO
 CONFERIDO
 Harley Soares da Rosa
 RG: 23.616.434-2

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ATOS CONSTITUTIVOS

DECLARO que a empresa abaixo mencionada formalizou pedido de autorização para alteração de atos constitutivos, processo nº 08503.002638/2015-11, o qual, após examinado pro esta Comissão de Vistoria, encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. Assim sendo está autorizada a seguinte mudança:

- Com a alteração, a sede da empresa localizada na Alameda Doutor Amaral Carvalho, 602, Jaú/SP, passa a funcionar na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran, nº 82, Alfredo Marcondes/SP, CEP 19180-000.

Assim, manifestó-me DE ACORDO com o pedido, no sentido de ser autorizada a empresa MAGER SEGURANÇA EIRELI, EPP, CNPJ nº 19.039.001/0001/78, localizada na Alameda Doutor Amaral Carvalho, 602, Jaú/SP, conforme solicitação proposta.

Presidente Prudente/SP, 20 de julho de 2015.

FABIO HENRIQUE RODRIGUES SANCHES
 Delegado de Polícia Federal
 1ª Classe - Matrícula nº 13.924
 Presidente da CV/DPF/PDE/SP


VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO
 A empresa especializada deverá apresentar nesta Comissão de Vistoria, no prazo de 30 (trinta) dias, após o registro na Junta Comercial, cópia do ato constitutivo devidamente alterado e registrado, conforme previsto no artigo 145 da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, cujo descumprimento sujeitará a instauração de procedimento punitivo administrativo dos termos do artigo 169, inciso I, da Portaria acima mencionada.

se. Licitações

(Handwritten signatures and initials)

**CARA
ATENÇÃO**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
ESCALA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO - CERTIFICADO DE ORIGEM DE EXPORTAÇÃO
CERTIFICADO - Confira com este documento nos registros
sob número e data estampados mecanicamente.



FLÁVIA BRITO DOS REIS - SECRETÁRIA GERAL

3 1 OUT 2017

JUN 27

VISTO
CONFERIDO
Hansy Soares da Rosa
R.O. 23.594.954-X

E. R. SOROCABA

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP

J. C. SOROCABA
C. O. LO

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, brasileira, natural de Presidente Prudente - SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF nº 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira na praça de Jaú - SP, sob a denominação de **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, e última alteração arquivada sob o nº 092.394/15-2 em sessão do dia 04/03/2015, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho nº 602, bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A) - DA NOVA SEDE SOCIAL E FORO

A empresa neste ato altera sua sede social para a Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro para a cidade de Presidente Prudente /SP.

B) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO

A empresa utiliza o nome empresarial **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, tendo sede na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro é na cidade de Presidente Prudente /SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

A empresa tem por objeto o ramo de: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONFERE CUM ORIGINAL
Secretaria de Licitações

CONFERE COM ORIGINAL
CONFERE COM ORIGINAL
Assis-SP
Adamantina
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

1.º TABELIAO DE NOTARIAS
Av. Manoel Goulart, 386
Presidente Prudente - SP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em uso de suas atribuições,
 vem, por meio deste, autorizar o Sr. [nome não legível], para
 exercer as funções de [função não legível] no âmbito do
 Departamento de [função não legível], durante a ausência do Sr.
 [nome não legível], devidamente autorizado pelo Sr. [nome não legível],
 em ato de [data não legível].

Em [localidade], em [data não legível].

 SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA - SECRETÁRIO GERAL

31 OUT 2017

SECRET
DEFENSE INFORMATION SECURITY AGENCY
SECRET

31 OCT 2017

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

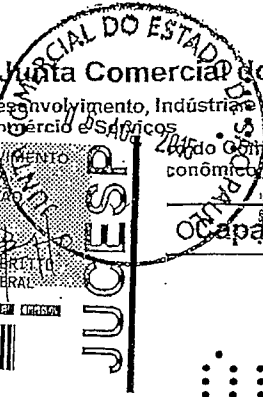
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio Exterior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

Ministério do Comércio - DNRC
Econômica, Ciência e Tecnologia

Capa de Requerimento

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 333.096/15-0



JUCESP PROTOCOLO
0.764.602/15-9

SEQ. DOC

1
4

DEFERIDO

ATA DOR
06 AGO 2015

SINGULAR

CADASTRADO
E.R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Junta Co
Estado de

06 AGO. 2015

06 A

Harley Soares da Rosa
Assessor Técnico
RG nº. 23.696.964-X

E. R. SC
PROT

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560013145-8	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 19.039.001/0001-78
ATO(S) Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias;			
NOME EMPRESARIAL MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP			
LOGRADOURO Rua Neonildo Corrêa Caldeiran			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Manoel Martins	CEP 19180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4860
MUNICÍPIO Alfredo Marcondes			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE 116,73	NOME: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES (Titular)	8	
DARF 21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA: 21/07/2015	


DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

LUCIÂNIO LUIZ VENTURA
Sociedade de Locações

Controle Internet
016903953-6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ECONOMIA E FINANÇAS - SECRETARIA
 FEDERAL DE RECEITAS - SECRETARIA
 DE TRIBUTAÇÃO - CONTABILIDADE, ANÁLISE E
 GERENCIAMENTO DE RENDIMENTO FISCAL
 SOB PLANO DE DESEMPENHO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

 **FLAVIA ENTRE COLINAS - SECRETARIA GERAL**

31 OUT 2017

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.80.70.17.76 - 19.039.001.000.178

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.039.001/0001-78
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

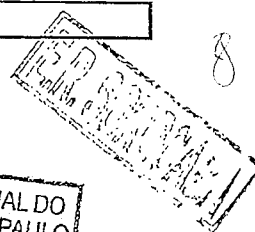
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 22/07/2015
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES	CPF 246.707.028-07
LOCAL	DATA 22/07/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 330.326.798-77
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.188, de 19 de agosto de 2011



[Assinatura manuscrita]
CONFERE COM ORIGINAL
SERV. JURÍDICAS

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

06 ABR. 2015
Harley Soares da Rosa
Assessor Técnico
RG nº. 23.696.964-X

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, INOVAÇÃO E GESTÃO DE INOVAÇÃO**
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DE INOVAÇÃO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DE INOVAÇÃO
CERTIFICADO - Cartão que este documento foi registrado
em 19/09/2017 e data atualizada automaticamente.

**CASA
MUSEUM**



FLAVIA ESTOICO LINS - SECRETARIA GERAL

31 OUT 2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 20.948.724-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 246.707.028-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Neonildo Corrêa Caldeiran, 82, Manoel Martins, São Paulo, Alfredo Marcondes, CEP 19180-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CONFERE COM ORIGINAL

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES

RG: 20.948.724-0

MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP

CONFERE COM
O ORIGINAL

110101

VISTO 1
CONFERIDO
Harisy Soares do Rocio
RP: 21.524.054-X

E. R. SOBRINHO

110101

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, brasileira, natural de Presidente Prudente – SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF nº 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira na praça de Jaú – SP, sob a denominação de **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, e última alteração arquivada sob o nº 092.394/15-2 em sessão do dia 04/03/2015, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho nº 602, bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A) – DA NOVA SEDE SOCIAL E FORO

A empresa neste ato altera sua sede social para a Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro para a cidade de Presidente Prudente /SP.

B) – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A empresa utiliza o nome empresarial **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, tendo sede na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro é na cidade de Presidente Prudente /SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto o ramo de: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em **30/09/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

CUNFERE COM ORIGINAL

outras citações

1º TABELÃO DE NOTAS
Av. Manoel Goulart, 386
Presidente Prudente - SP

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.790.994-X

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, que o impeça de exercer a administração da empresa e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Alfredo Marcondes, 21 de julho de 2015.

1.º TABELÃO DE NOTAS

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES

1.º TABELÃO DE NOTAS
Angela Maria Luiza de Lencastre
Escritura de Autorização
Dir. Assessoria - Ciente -

1.º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AV. MANOEL GOULART 386 - CENTRO - PRUDENTE - SP - CEP 13010-270 - FONE: (18) 3221-3300
TABELÃO: BEL NELSON MARQUEZI

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**. Dou fe.
PRUDENTE PRUDENTE - SP, 28 de julho de 2015 09:14:52.
Em test. _____ da verdade.

Seq 505640550404953408749525350-Un. R\$ 7,47 Total:R\$ 7,47
ANEL NADIA LORENZI FERREAZ



CONFERE COM ORIGINAL
Secret. de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIAS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOM O NÚMERO
333.096/15-0

JUCESP

JUCESP

Handwritten mark

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio Exterior

JUCESP PROTOCOLO
0.764.602/15-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

Departamento de Registro e Arquivo
Cadastramento
Cópia do Requerimento

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 333.096/15-0

SEQ. DOC



DEFERIDO

SINGULAR

CADASTRADO
E. R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
06 AGO. 2015
Harley Soares da Rosa
Assessor Técnico
RG nº. 23.696.964-X

Junta Com
Estado de S
06 AGO.
E. R. SOR
PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560013145-8	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 19.039.001/0001-78
ATO(S) Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias;			
NOME EMPRESARIAL MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP			
LOGRADOURO Rua Neonildo Corrêa Caldeiran			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Manoel Martins	CEP 19180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4860
MUNICÍPIO Alfredo Marcondes			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE 116,73 DARF 21,00	NOME: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES (Titular) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 21/07/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

CONFERE COM ORIGINAL

Controle Internet

016903953-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
 SP.80.70.17.76 - 19.039.001.000.178

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.039.001/0001-78
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 22/07/2015
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES	CPF 246.707.028-07
LOCAL	DATA 22/07/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 330.326.798-77

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

CONFERE COM ORIGINAL

Sector de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SÃO PAULO

 06 ADO. 2015
 Harley Soares da Rosa
 Assessor Técnico
 RG nº. 23.696.964-X

E.R. SOARES

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
MAGER SEGURANCA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.F.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600131458	08/10/2013	28/08/2023 12:50:38
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/09/2013	19.039.001/0001-78	

CAPITAL
R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR AMARAL CARVALHO	NÚMERO: 602
BAIRRO: VILA BRASIL	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: JAU	CEP: 17202-310 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

TITULAR / SOCIOS / DIRETORIA
GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.295.468-90, RGRNE: 13907721 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO FERRARI, 175, JARDIM AMERICA, JAU - SP, CEP 17210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.000,00

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 820.713/13-2 SESSÃO: 08/10/2013

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 092.394/15-2 SESSÃO: 04/03/2015

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.295.468-90, RG/RNE: 13907721 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO FERRARI, 175, JARDIM AMERICA, JAU - SP, CEP 17210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.000,00.

ADMITIDO VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.707.028-07, RG/RNE: 209487240 - SP, RESIDENTE À AV RAUL VALADAO FURQUIM, 118, JD ITAPURA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19035-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRACAO;DA NAO PARTICIPACAO EM OUTRA EIRELI;

INCLUSÃO DE CNPJ 19.039.001/0001-78

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 333.096/15-0 SESSÃO: 06/08/2015

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NEONILDO CORREA CALDEIRAN, 82, MANOEL MARTINS, ALFREDO MARCONDES - SP, CEP 19180-000.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DO FOROA EMPRESA TEM SEU FORO ALTERADO PARA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600131458
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no Portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219040142, segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 12:50:38.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAGER SEGURANCA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35600131458	CNPJ 19.039.001/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 333.096/15-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/08/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:21:17	CÓDIGO DE CONTROLE 201060154
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.